

PORTARIA Nº 1.052/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTÃO DO FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **30297/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2024, que designa a servidora ADRIANA DE MORI GONÇALVES para atuar como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

